DESPACHO N° 203/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Moção de Aplausos nº 92/2026**, que “Moção de Aplauso à Folia de Reis da Bucaina”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos treze dias do mês de outubro de 2026 (13/10/2026).



Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO